



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao realizar prévia análise do mercado, pode ser constatado que poucas empresas prestam esse tipo de serviço, foi recebido orçamento também da empresa **Salvi & Rech Consultoria e Assessoria Ltda.** inscrita pelo CNPJ Nr. 52.301.437/0001-69 onde é realizado o serviço de consultoria e assessoria similar ao da empresa escolhida, mas em contraponto não atende todas as áreas necessárias para a secretaria de administração e finanças, pois não é ofertado consultoria e assessoria também na área de conhecimento do tributário e sim apenas na contabilidade pública. Esta empresa citada cobra o valor hora da consultoria e assessoria de R\$ 170,00/hora tanto na modalidade remota como presencial, já a empresa escolhida apresenta proposta de R\$ 100,00/hora na consultoria e assessoria.

Outra possibilidade elencada pela administração deste município foi de verificar a viabilidade da empresa que atualmente é detentora do software de gestão do município a **IPM Sistemas Ltda.** inscrita pelo CNPJ Nr. 01.258.027/0001-41 a realizar o serviço pretendido, mas teve-se retorno da mesma que apenas são realizados serviços extras pontuais e não acompanhamento de consultoria e assessoria mensal das áreas pretendidas, não focando na regra de negócio inerente à área e sim apenas das rotinas do sistema, mas de mesma forma, foi verificado que o valor/hora que o município tem contratado desta empresa a critério de comparação para serviços é de R\$ 250,00.

Considerando que os valores cobrados pela empresa para prestação de serviços são os menores praticados em relação a outras empresas e principalmente dispendo de serviços de treinamento e capacitação das áreas contábil e tributário pretendidos pelo município e considerando que os valores cobrados pela empresa para execução dos serviços em Agrolândia são similares aos valores praticados em outros municípios onde a mesma também atende, considerando também que poucas empresas prestam este tipo de serviço, opta-se pela contratação da Empresa **DS Serviços na gestão pública Ltda.** para realização da prestação de serviços conforme especificado no objeto no termo de referência.

Agrolândia, 02 de Abril de 2024.

ALINE SUTIL

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.